CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR JOSUE PEREIRA DOS SANTOS

INDICAÇÃO Nº 147/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a Criação de um Centro de Atenção à Saúde do Idoso em Armação dos Búzios.

JUSTIFICATIVA

A população idosa em Armação dos Búzios tem crescido de forma constante, reflexo não apenas do envelhecimento natural da população, mas também da escolha de muitos aposentados e idosos por residirem em cidades litorâneas que oferecem maior qualidade de vida. No entanto, este crescimento demanda políticas públicas específicas que assegurem o envelhecimento com dignidade, autonomia e acesso facilitado à saúde.

Diante disso, proponho a criação de um **Centro de Atenção à Saúde do Idoso**, voltado para o atendimento multidisciplinar da população acima dos 60 anos, com foco em **promoção da saúde, prevenção de doenças e reabilitação física**. O centro poderá contar com profissionais como geriatras, fisioterapeutas, psicólogos, nutricionistas, educadores físicos e terapeutas ocupacionais.

Além do atendimento clínico, o espaço poderá oferecer **atividades físicas adaptadas, grupos de convivência, oficinas de memória, palestras sobre saúde e bem-estar**, bem como orientação sobre direitos sociais e serviços públicos disponíveis.

Sendo só para o momento, solicito aos nobres pares a aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2025

JOSUE PEREIRA DOS SANTOS
Vereador Autor